

Decreto nº 1.342/2025.

Sítio D'Abadia/GO, 23 de setembro de 2025.

Institui o Processo de Seleção para a formação do banco de Recursos Humanos (Diretor) da rede pública municipal de ensino de Sítio d'Abadia-GO.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, **ORLANDO JOSE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

CONSIDERANDO as condicionalidades de melhoria de gestão estabelecidas na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e na Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, que aprovam as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Processo de Seleção para a formação do banco de Recursos Humanos (Diretor) da rede pública municipal de ensino de Sítio d'Abadia-GO com base em critérios, conforme estabelecido no edital a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação (SME).


Art. 2º. O processo seletivo terá como finalidade a seleção de profissionais qualificados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da SME, de acordo com as condicionalidades de melhoria de gestão determinadas na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Art. 3º. Os critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como os procedimentos e prazos para inscrição e seleção dos candidatos, serão estabelecidos no edital a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação educacional e nas resoluções mencionadas.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.



ORLANDO JOSE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

No Site www.sitiodabadia.go.gov.br

Data supra.